

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - SME

Dispõe sobre o Recesso Escolar Docente aos Profissionais Efetivos da Rede Municipal de Educação no quadro de Monitores de Educação Infantil e Agente Auxiliar de Creche.

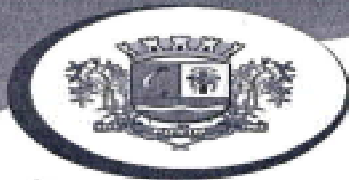
A Secretaria Municipal de Educação de Potim, Sistema de Ensino Lei 865/15 de 10 de novembro de 2015, reconhecido pelo Governo do Estado de São Paulo e Ministério de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade e transparência durante o período de Recesso Escolar Docente dos Profissionais Efetivos no quadro de Monitores de Educação Infantil e Agente Auxiliar de Creche, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação é a responsável pela articulação e acompanhamento do trabalho realizado nas Unidades Escolares em conformidade com a legislação atual e vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 9.394/96, que determina que o Município deverá organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, **RESOLVE**

ART. 01º: Ratificar o período de recesso escolar docente concedido aos Monitores de Educação Infantil e Agentes Auxiliares de Creche com início em 18/12/2024, e término em 03/01/2025, seguindo o exposto em Calendário Escolar Educacional;

ART. 02º: Conceder Recesso Educacional aos Servidores Efetivos nos cargos de Monitores de Educação Infantil e Agentes Auxiliares de Creche com início em 21/01/2025 e término em 29/01/2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ART. 03º: Salvo por determinação posterior, fica o dia 30/01/2025 como a data de retorno dos profissionais para suas Unidades Escolares de Ensino em preparação para o ano letivo.

ART. 04º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme datas citadas em seus artigos.



JOSE FRANCISCO
BUSTAMANTE
ROMAIN:97716979868

Assinado de forma digital por
JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE
ROMAIN:97716979868
Dados: 2025.05.13 08:52:55 -03'00'

Prof. José Francisco Bustamante Romain
Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação
José Francisco Bustamante Romain